



00223

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.675 DE 17 DE março DE 1.994

Transfere de local o Ponto Vitória, do serviço de táxis.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.719/93,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Ponto Vitória, transferido do local onde hoje se situa, à Rua Dona Chiquinha de Mattos, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. Souza Alves e XV de Novembro, para a Rua Conselheiro Moreira de Barros, no trecho compreendido entre as Ruas XV de Novembro e Dr. Souza Alves.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de março de 1.994,
349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração, aos 17 de março de 1.994


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
Resp. pelo Departamento de Administração